

DECRETO Nº 169/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**EXONERA SERVIDORA POR
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 017/2022/IPMT de 17 de outubro de 2022,

DECRETA:


Art. 1.º Exonera, a partir de **01/11/2022** a servidora **Gildete Moreira Barbosa**, Professora, matrícula nº 80732-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 24/10/2022.

